



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

LEI Nº. 1521/2007


"altera o nome do Ginásio Poliesportivo que menciona e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a partir desta data, denominado "IRMÃOS ROCHA", o atual Poliesportivo Municipal, 16 de julho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 13 de setembro de 2007.


BENEDITO COBRA FILHO
- Prefeito Municipal -

Benedito Cobra Filho
- PREFEITO MUNICIPAL -
BORDA DA MATA - MG

Sã Antônio Megale, 86 – Borda da Mata/MG – Tel (35) 3445-1221.
E-mail: bordadamata@uol.com.br